

PLL 05/99

ESTADO DE SANTA CATARINA  
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
AVENIDA GANCHOS, S/Nº  
CEP. 88.190-000 - CENTRO - GOVERNADOR CELSO RAMOS

LEI Nº 652/99

Denomina Via Pública que  
menciona e dá outras  
providências.

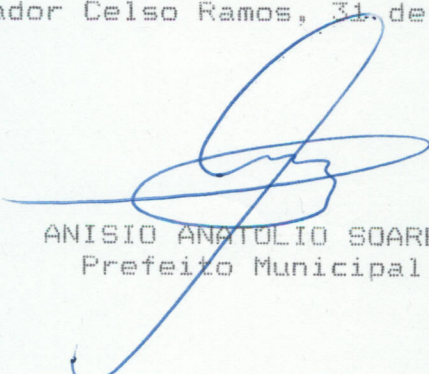
O Povo de Governador Celso Ramos, por meio de seus  
representantes aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA DALMOR PINTO DE MELO, iniciando  
no Lote 013 e terminando no Lote 147, no Loteamento  
Jardim das Palmeiras, no bairro de Palmas atualmente  
denominada no cadastro da Prefeitura de Rua 63.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 31 de Maio de 1999.



ANÍSIO ANATOLÍO SOARES  
Prefeito Municipal